

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

000641

## Detalhe do Produto: mirtazapina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.375911/2014-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/03/2019
<b>Nome Comercial</b>	mirtazapina	<b>Registro</b>	125680277	<b>Vencimento do registro</b>	03/2029
<b>Princípio Ativo</b>	MIRTAZAPINA			<b>Medicamento de referência</b>	Mirtazapina
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS			<b>ATC</b>	ANTIDEPRESSIVOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	Acesse aqui
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802770014	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
2	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802770022	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
3	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256802770030	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
4	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802770049	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
5	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802770057	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses

6	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256802770065	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
7	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802770073	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
8	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256802770081	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
9	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802770091	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
10	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802770103	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
11	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256802770111	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
12	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256802770121	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
13	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802770138	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
14	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802770146	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
15	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256802770154	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
16	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 <b>ATIVA</b>	1256802770162	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
17	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1256802770170	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
18	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 <b>ATIVA</b>	1256802770189	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
19	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 <b>ATIVA</b>	1256802770197	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses

000642

20	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1256802770200	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
21	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256802770219	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
22	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1256802770227	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

000644

Detalhe do Produto: NIMESULIDA					
Nome do Produto	NIMESULIDA	Complemento da Marca		Número do Processo	25351.515324/2010-85
Número da Regularização	143810177	Data da Regularização	23/11/2015	Vencimento da Regularização	11/2035
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	CNPJ	02.814.497/0001-07	AFE	1.04.381-0
Princípio Ativo	NIMESULIDA			Categoria Regulatória	Genérico
Medicamento de referência	NISULID				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			ATC	
Tipo de Priorização	Ordinária	Parecer Público	-	Processo Matriz	CIMELIDE
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	Rotulagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>NIMESULIDA 100 MG.PDF - 1 de 2</li> <li>NIMESULIDA SUSP GOTAS.PDF - 2 de 2</li> </ul>		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 <input type="button" value="Ativo"/>	1438101770012	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses
2	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET OPC GOT X 15 ML <input type="button" value="Ativo"/>	1438101770020	SUSPENSAO ORAL	23/11/2015	24 meses
3	100 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 600 <input type="button" value="Ativo"/>	1438101770039	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 <input type="button" value="Ativo"/>	1438101770047	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses

### DECLARAÇÃO

A empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 35.042.079/0001-06, Inscrição Estadual nº 90828522-01, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 76820, com sede na Rua Favaro, nº. 949, Jardim Mônaco, CEP: 85.936-404, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, Nº do telefone (44) 3528-7942 Endereço de e-mail da empresa rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com por intermédio de seu representante legal, Renan Fernando Leite, CPF nº 071.430.269-48 e RG nº 9.965.811-8 SESP/PR.

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, nos termos da lei Nº 14.133/2021

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Declaramos que não extrapolamos a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa no ano-calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS SUPERVENIENTES**, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da lei de Fidelidade e **VERACIDADE** dos Documentos Apresentados.

Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário **MENOR** de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaro que assumo inteira **RESPONSABILIDADE** pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Declaração estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com **DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO** – Declaração eletrônica de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou

forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para **LICITAR** e contratar com este município, especialmente no que tange ao art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de processos licitatórios, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregatício público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaramos sobre elaboração de proposta que: **(a)** a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **(c)** que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; **(d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; **(e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e **(f)** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Conhecemos o Edital e todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Caso vencedor no presente certame, temos disponibilidades do objeto licitado para satisfazer a execução na(s) condição(ões) prevista(s) e consignada(s) no Edital e seus anexos, a fim de assegurar à Administração Pública.

**Não possuímos sócios com condenação pelos crimes** mencionados na Lei 2.272 de 11 de maio de 2021, conforme abaixo:

I – Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Pena;

II – Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;

III – Crime de Racismo, previsto na Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

IV – Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;

*JR*

V - Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1.990.

Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

DECLARA, de não Cadastramento e Inexistência de Débitos para com a Fazenda do Município

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Cumprimento das obrigações, de forma a garantir a isenção de transtornos condizentes a não-aptidão em desempenhar os compromissos ora a serem assumidos, salvo casos fortuitos e força maior

Temos disponibilidade e efeturemos a Nota Fiscal Eletrônica, entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos que temos ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

Declaramos desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

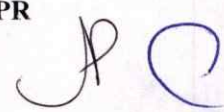
Temos disponibilidade e efeturemos a entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos apresentar o certificado de registro emitido pela Anvisa, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União:

Declaramos apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação em pleno vigor e se dispõe a apresentá-los assim que solicitado.

Que atendemos às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho

Conhecer as **normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira**, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou



# RF LEITE DISTRIBUIDORA 000648

de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas

## Representante legal autorizado para assinatura da Ata de Registro de Preços

RENAN FERNANDO LEITE

Função do representante legal: ADMINISTRADOR

Endereço residencial do representante legal: AVENIDA RADIAL SUL Nº 1744, JARDIM EUROPA ASSIS CHATEAUBRIAND – PR CEP:85935-000

RG nº 9.965.811-8 SESP/PR

CPF nº 071.430.269-48

### Assis Chateaubriand – PR, 06 de fevereiro de 2026

RENAN FERNANDO  
LEITE:07143026948

Assinado de forma digital por  
RENAN FERNANDO  
LEITE:07143026948  
Dados: 2026.02.06 09:49:18  
-03'00'

RENAN FERNANDO LEITE  
CPF nº 071.430.269-48  
RG nº 9.965.811-8  
ADMINISTRADOR

DIRCEU DA  
SILVA  
LEITE:395241329  
15

Assinado de forma digital  
por DIRCEU DA SILVA  
LEITE:39524132915  
Dados: 2026.02.06  
09:59:14 -03'00'

DIRCEU DA SILVA LEITE  
CPF: 395.241.329-15  
RG: 3.123.762-9 SSP/PR  
CRC/PR 024784/00  
CONTADOR



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
Endereço: Rua Favaro, nº. 949, Jardim Mônaco, CEP: 85.936-404  
Telefone: (44) 3528-5085  
CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820  
Email: rfleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

000649

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900082026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS Unitário	Valor Total
31	MIRTAZAPINA - MIRTAZAPINA - MIRTAZAPINA DOSAGEM: 30 MG MARCA: PRATI MODELO/VERSÃO: PRATI	Comprimido	420,00	0,5542	232,7640
34	NIMESULIDA - NIMESULIDA - NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG MARCA: CIMED MODELO/VERSÃO: CIMED	Comprimido	30.000,00	0,0700	2.100,0000
Valor total da proposta:					2.332,7640

O valor total dessa proposta é de R\$2.332,7640 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)

**Dados Comerciais:**

**Informações Bancárias:** Banco: Banco Do Brasil Conta: 105-8 Agência: 8551-0

**Condições Comerciais:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conforme edital - **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital  
- **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital - **PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme Edital  
- **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme Edital - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** Renan Fernando Leite - RG: 9.965.811-8 - SESP/PR -  
CPF: 071.430.269-48 Estado Civil: Solteiro Cargo/função: Administradora Endereço: Avenida Radial Sul Número: 1744  
Bairro: Jardim Europa Cidade: Assis Chateaubriand Estado: Paraná CEP: 85935-000

**TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** (44) 3528-5085

**E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:** rfleitedistribuidora@outlook.com /  
faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

**Setor de Licitações e Pedidos:** Junior Serafim / Matheus Saqueti / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499

**Observações:**



**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**Endereço:** Rua Favaro, nº. 949, Jardim Mônaco, CEP: 85.936-404  
**Telefone:** (44) 3528-5085  
**CNPJ:** 35.042.079/0001-06 **IE:** 90828522-01 **IM:** 76820  
**Email:** rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

000650

Assis Chateaubriand - PR, 23 de Fevereiro de 2026

**Representante Legal**

**RENAN FERNANDO**  
**LEITE:07143026948**

Assinado de forma digital  
por RENAN FERNANDO  
LEITE:07143026948  
Dados: 2026.02.23 09:55:28  
-03'00'

**Renan Fernando Leite**

**RG:** 9.965.811-8 - SESP/PR

**CPF:** 071.430.269-48



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

000651

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 90\*\*\*\*\*25  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/02/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/04/2026
Receita Municipal	Validade:	23/03/2026

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/02/2026 15:16

CPF: 322.XXX.XXX-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

000652

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995; juntamente com o quotista ingressante

**SOMA HOLDING S.A.**, sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, já qualificado.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO. A sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 2.101.281 quotas, no valor de R\$2.101.281,00 ao ativo da quotista que SOMA HOLDING S.A., já acima qualificada, que ora ingressa na sociedade.

**Parágrafo único.** Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia, altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00

FL. 1 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ N. 00.656.468/0001-39  
NIRE N. 41203291747**

(dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.105.281</b>	<b>2.105.281,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os quotistas consolidam o contrato social nos seguintes termos:

**CONTRATO SOCIAL  
DE  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**SOMA HOLDING S.A.**, sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, abaixo qualificado; e

**MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, resolvem consolidar seu contrato social, nos termos seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

FL. 2 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ N. 00.656.468/0001-39  
NIRE N. 41203291747**

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610.

**ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA.** Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.ME sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, Rua da Aurora 85, Unidade 693, conj. V, Paragem dos Verdes Campos, CEP 94190-992, e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Alto, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01 ;

FL. 3 DE 7



**25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ N. 00.656.468/0001-39  
NIRE N. 41203291747**

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAES 46.46-0-02 e 46.49-4-08.
- Comércio atacadista de suplementos alimentares não perecíveis, fórmulas infantis e nutrição enteral – CNAE 46.37-1-99.
- Serviços de suporte, instalação e manutenção de software de equipamentos médicos - CNAE 62.09-1-00.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 2.105.281,00 (dois milhões, cento e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), divididos em 2.105.281 (dois milhões cento e cinco mil duzentas e oitenta e uma) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
Soma Holding S.A.	2.101.281	2.101.281,00
Marcelo Lapinski	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.105.281</b>	<b>2.105.281,00</b>

**OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

**DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS**

**NONA:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados

FL. 4 DE 7



existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

000656

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

#### **DO PRAZO**

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

#### **DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS**

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

#### **DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS**

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do

FL. 5 DE 7



000657

capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### **DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

#### **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

#### **DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS**

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

#### **DAS OMISSÕES**

FL. 6 DE 7



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)  
f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain  
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118719a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 293945)



000658

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento eletronicamente para o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 02 de agosto de 2023

SOMA HOLDING S.A.  
Marcelo Lapinski

MARCELO LAPINSCKI

QUOTISTA RETIRANTE:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
Pedro Antônio Lapinski

Diretores:

MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 7 DE 7





000659

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
32205600915	ALENCAR ALMEIDA
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 16:59 SOB Nº 20235449440.  
PROTOCOLO: 235449440 DE 07/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311725648. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.  
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 16:20:22 que o documento de hash (SHA-256)  
7318460d50884cb36f90d859428a807d4f0384e142cc1941f40e915fe8de32e foi validado em 31/10/2025 15:26:44 através da transação blockchain  
0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 299945)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000660



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ato Administrativo** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f318460d50884cb66f90d859428a807df4f0384e142cc1941f40a915fe8de32e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293945** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOSOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOSOCIAL**", faz prova de que em **31/10/2025 15:26:11**, o responsável **Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (00.656.468/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/pr Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 16:20:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49937d88bc6ec608086e109b101233e8614712118718a5f733af66ee7d85c04f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*